



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.196, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via de Consulta
Roteiro 01

ART de Obra ou Serviço
14303800000005943697

1. Identificação do Profissional

FALMERINDO FINESTA FILHO
Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Nº de Inscrição Profissional: 14303800000005943697

2. Dados do Cliente

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MITUM**
Endereço: **PRACA BENEDITO VALADARES**

Cidade: **MITUM** Estado: **MG** Município: **MITUM**

Data de Emissão: 12/01/2020

Valor: R\$ 440,00

Objeto do Serviço: **RESSUA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Localização: **SERRA SERRA DA ARATA**

Cidade: **MITUM** Estado: **MG** Município: **MITUM**

Data de Início: 05/01/2020 Data de Término: 31/12/2020

Finalidade: **VISITA TÉCNICA CAMPO 5 GREENY**

Responsável: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MITUM**

Descrição	Quantidade	Valor
1 - ELABORAÇÃO PROJETO, APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO	01	R\$ 440,00
2 - EXECUÇÃO PROJETO, TRANSPORTES, CALCAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRANSPORTES, CALCAMENTO	01	R\$ 440,00
ORÇAMENTO, TRANSPORTES, CALCAMENTO	01	R\$ 440,00

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ASSINATURA DO(A) ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL

DECLARO QUE VOU ASSINAR ESTE ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM NOME DO(A) ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL DO(A) SERVIÇO, ASSINANDO EM NOME DO(A) ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL DO(A) SERVIÇO, ASSINANDO EM NOME DO(A) ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL DO(A) SERVIÇO, ASSINANDO EM NOME DO(A) ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL DO(A) SERVIÇO.

1. Assinatura do Cliente

INSTITUTO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO LESTE DE MINEIRAS

Falmerindo Finesta Filho
FALMERINDO FINESTA FILHO Nº de Inscrição Profissional: 14303800000005943697

PREFEITURA MUNICIPAL DE MITUM (Cidade) LE Nº 001/2020
Data de Emissão: 12/01/2020

João Batista Marçal Teixeira
João Batista Marçal Teixeira
Prefeito Municipal
CPF nº: 112 70040

2. Observações

- A ART é emitida somente quando houver realização formalizada de pagamento;
- O pagamento do profissional no ato da emissão;
- A emissão desta declaração não garante a execução do serviço;
- A validade da ART é de 90 dias a partir da data de emissão;
- A validade da ART é de 90 dias a partir da data de emissão;
- A validade da ART é de 90 dias a partir da data de emissão;

CREA-MG
Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.196, de 7 de Dezembro de 1977

Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.196, de 7 de Dezembro de 1977